

1114

Resolução nº 011/96

"Concede Título de Cidadão Honorário de
Lamas ao Sr. João Batista de Oliveira"

A Câmara Municipal de Lamas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX do seu Regimento Interno e, considerando que o presente Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa cumpre as formalidades constantes nos arts. 152, §§ 1º e 2º, 154 e demais disposições regimentais a respeito decretava e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lamas ao Sr. João Batista de Oliveira

Art. 2º - A entrega do Título será feita em sessão pública, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Baddad", em 06 de agosto de 1996.

[Handwritten Signature]

Evandro Bastos Pereira
Presidente

[Handwritten Signature]

Luiz Rogério de Andrade
1º Secretário

resoluções
sede
rio
sede
muni
pelo
1996